

TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO № 002/2023

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Geisiane Assis Valença dos Angelos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 002/2023, para prestação de serviços de operacionalização e gestão da Central de Material Esterilizado – CME, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, controles e calibradores para realização de avaliação de esterilização em autoclaves na unidade PAM Barreto, na cidade de Arujá/SP.

Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 002/2023:

EMPRESAS H	IABILITADAS
ADAUANE BARBOSA DE GODOI	27.231.571/0001-93
LH DE ANDRADE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	21.317.925/0001-30
SAO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	34.833.294/0001-54

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

Classificação	Nome	Valor
Γō	ADAUANE BARBOSA DE GODOI	R\$ 58.825,72
2º	LH DE ANDRADE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 60.254,52
3º	SAO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 62.915,00

Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa ADAUANE BARBOSA DE GODOI foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:



MELHOR OFERTA

A empresa ADAUANE BARBOSA DE GODOI apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 002/2023.

Após considerar os critérios legais a cerca do resultado do Ato Convocatório nº 002/2023, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante ADAUANE BARBOSA DE GODOI.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa ADAUANE BARBOSA DE GODOI, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

Arujá, 21 de fevereiro de 2023.

Comissão de Análise e Julgamento

Leandro Baptista Auxiliar de Processo Adm PAM Barreto - IBRAGAS Taiane Oliveira Secretária PAM Barreto - IBRAGAS

Leandro Baptista da Silva

Taiane de Oliveira Ribeiro

Farme de O. Refrein

Geisiane Angelos Gerente Administrativo PAM Barreto - IBRAGAS

Geisiane Assis Valença dos Angelos